

## **EDITAL**

### **REGULAMENTO**

## **VII CONCURSO CONCELHIO DO CÃO DE GADO TRANSMONTANO**

A Câmara Municipal de Miranda do Douro em colaboração com a Associação Nacional de Criadores de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa (ACOM) e a Associação de Criadores do Cão de gado Transmontano (ACCGT), com a orientação técnica do Clube Português de Canicultura e da Direcção Geral de Alimentação e Veterinária, realiza o VII Concurso Concelhio do Cão de Gado Transmontano.

#### **Local e Data**

O Concurso realizar-se-á no dia 04 de Abril de 2020, pelas 9 Horas, no Mercado de Gado de Malhadas. O início dos julgamentos será pelas 10 horas e concluir-se-á pelas 13horas.

#### **Inscrições**

A inscrição efectivar-se-á no dia do concurso mediante apresentação da documentação solicitada aos técnicos que procedem à admissão.

#### **Admissão**

Serão admitidos a concurso os canídeos, sem restrição relativa à Localidade de origem, que:

- a) Estejam identificados eletronicamente nos termos do Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC), no caso dos concorrentes nacionais ou, no caso de animais provenientes de outros países, de sistema de identificação em vigor no país de origem e que permita uma identificação rigorosa e eficaz do animal;
- b) Sejam portadores de Boletim Sanitário e Documento de Identificação dos Animais de Companhia (DIAC)
- c) Possuam prova de vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado nos Artigos 2º e 3º da Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, no caso dos animais com idade superior a 3 meses;
- c) Possuam dentro dos prazos de validade e efectuadas há mais de oito dias as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie, comprovadas pelas vinhetas de vacinação respectivas apostas no boletim sanitário de cães e gatos, devidamente autenticadas por um médico veterinário.
- d) Os exemplares que não sejam detentores de Registo do CPC (Clube Português de Canicultura), deverão estar presentes às 8 horas e 30 minutos, para fins de admissão a este registo.

### **Classes**

Neste certame serão consideradas as seguintes classes:

**Classe de Juniores Machos** – Cães dos 6 aos 18 meses;

**Classe de Juniores Fêmeas** – Cadelas dos 6 aos 18 meses;

**Classe de Adultos Machos** – Cães com mais de 18 meses;

**Classe de Adultos Fêmeas** – Cadelas com mais de 18 meses;

**Classe Grupo de Criador;**

**Classe de Pares;**

**Classe Best in show;**

**Classe Melhor Exemplar Júnior do Concelho de Miranda do Douro;**

**Classe Melhor Exemplar Masculino do Concelho de Miranda do Douro;**

**Classe Melhor Exemplar Feminino do Concelho de Miranda do Douro;**

### **Prémios**

Para a Classe Juniores Machos – sacos de ração e troféus para os 3 primeiros lugares;

Para a Classe Juniores Fêmeas – sacos de ração e troféus para os 3 primeiros lugares;

Para a Classe Adultos Machos - sacos de ração e troféus para os 3 primeiros lugares;

Para a Classe Adultos Fêmeas - sacos de ração e troféus para os 3 primeiros lugares;

Para a Classe Grupo Criador – sacos de ração e troféus para o 1º Grupo e 2º Grupo;

Para a Classe Pares – sacos de ração e troféus para a 1ª Classe Pares e 2ª Classe Pares;

Para a Classe Best in show – saco de ração e troféu;

Classe Melhor Exemplar Júnior do Concelho – saco de ração e troféu;

Classe Melhor Exemplar Masculino do Concelho - saco de ração e troféu;

Classe Melhor Exemplar Feminino do Concelho - saco de ração e troféu;

Médico Veterinário Responsável Sanitário – António Afonso Pimentel, C.P. nº1547

### **Juiz**

A definir pela Organização.

—

E para constar, se passou este EDITAL e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais do Concelho.

Paços do Concelho de Miranda do Douro, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(Artur Manuel Rodrigues Nunes)